

## EDITAL

Nos termos da Portaria n.º 58/2020, de 4 de março, alterada pela Portaria n.º 95/2022, de 14 de fevereiro e Portaria n.º 130/2025/1, de 25 de março, que aprova o Regulamento do Concurso Local para a Matrícula e Inscrição no Curso de Licenciatura em Estudos Musicais Aplicados, ministrado pela Escola Superior de Educação de Coimbra, de acordo com o plano de estudos em vigor, aprovado e divulgado o Despacho n.º 12900/2023 de 15 de dezembro, faz-se saber que está aberto o Concurso Local para a Matrícula e Inscrição para o Curso de Licenciatura em Estudos Musicais Aplicados no ano letivo 2026/2027, devendo ser tidas em conta as seguintes disposições:

### 1. CALENDÁRIO

O calendário para candidatura, selecção, reclamação, matrícula e inscrição referente ao Concurso Local para 2026/2027, respeitará os seguintes prazos:

#### 1.1. Calendário das Provas de Aptidão Vocacional Específica

Ações	1ª fase	2ª fase	3ª fase
Inscrições para a Prova de Aptidão Vocacional Específica	13 de abril a 4 de maio 2026	5 de maio a 1 de junho 2026	2 de junho a 28 de agosto 2026
Prova de Aptidão Vocacional Específica (constituída por provas de conhecimentos gerais de música, desempenho vocal e instrumental e entrevista) (*)	11 de maio 2026	8 de junho 2026	7 de setembro 2026
Afixação dos resultados da Prova de Aptidão Vocacional Específica	até 14 de maio 2026	até 11 de junho 2026	até 9 de setembro 2026
Reclamações	até 18 de maio 2026	até 15 de junho 2026	até 11 de setembro 2026
Decisões sobre as reclamações	até 22 de maio 2026	até 17 de junho 2026	até 15 de setembro 2026

(\*) A Prova de Aptidão Vocacional Específica realiza-se em modo presencial. A título excecional, e devidamente fundamentado, o júri poderá aceitar a realização da mesma em modo online, mediante requerimento enviado ao Presidente do Júri.

1.2. **Calendário da Candidatura à Matrícula e Inscrição** (só para candidatos aprovados na Prova de Aptidão Vocacional Específica e portadores de documento comprovativo – ficha ENES - da titularidade do curso do ensino secundário e da respetiva classificação, bem como das classificações obtidas nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para o curso).

Ações	1ª fase	2ª fase (a)
Candidaturas	22 de junho a 14 de agosto 2026	16 a 22 de setembro 2026
Afixação dos Resultados das Candidaturas – Lista Provisória	18 agosto 2026	24 de setembro 2026
Reclamações	19 de agosto 2026	25 de setembro 2026
Decisões sobre as reclamações	20 de agosto 2026	28 de setembro 2026
Afixação dos Resultados das Candidaturas – Lista Definitiva	21 agosto 2026	29 de setembro 2026
Matrículas e Inscrições	24 a 27 de agosto 2026	30 setembro a 2 outubro 2026

a) a abertura da 2ª fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior.

## 2. INSCRIÇÃO NA PROVA DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA

A inscrição para as provas, válida para o ano letivo 2026/2027, é feita através da plataforma NONIO – INFOESTUDANTE IPC/ESEC [AQUI](#)

Deverá anexar os seguintes documentos:

- **Ficha de Inscrição** (disponível na página da ESEC para download);
- **Fotocópia do cartão de cidadão** (na cópia deve indicar expressamente o seguinte "Apenas para uso do SGA/ESEC" e assinar).

Depois da inscrição submetida, deverá proceder ao pagamento de 25€, de acordo com a Tabela de Emolumentos em vigor.

## 3. CONTEÚDO DA PROVA DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA

### 3.1. Prova de conhecimentos gerais de música

A componente de conhecimentos gerais de música destina-se a avaliar as aquisições e competências no âmbito da formação auditiva, análise musical e história da música.

### 3.2. Prova de desempenho vocal e instrumental

A componente de desempenho vocal e instrumental destina-se a avaliar as competências técnicas, de interpretação e de desempenho musical, através de:

- a) Execução de uma peça (ou excerto) instrumental, à escolha do candidato/a e que deverá ter uma duração até 3 minutos (sem repetições);
- b) Realização de uma leitura entoada à primeira vista de uma pequena frase melódico-rítmica;
- c) Prova de aptidão e capacidade vocal, por meio da entoação de uma melodia ou canção à escolha do candidato/a, com uma duração não superior a 3 minutos.

**Nota:** Caso o candidato/a necessite de acompanhamento para a prova instrumental, deverá fazer-se acompanhar do respetivo acompanhador.

### 3.3. Entrevista

Esta componente consiste numa Entrevista a realizar ao candidato/a sobre o seu percurso formativo e a sua motivação, expectativa e objetivos relativamente ao curso.

## 4. HORÁRIO PARA A PROVA DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA

Ações	1ª fase	2ª fase	3ª fase
Provas: - Conhecimentos gerais de música. - Desempenho vocal e instrumental. - Entrevista	11 de maio 9:30 h Sala de Música	8 de junho 9:30 h Sala de Música	7 de setembro 9:30 h Sala de Música
(a realização das provas obedecerá às orientações do júri, pelo que todos os candidatos devem estar presentes)			

## **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SERIAÇÃO**

**5.1.** O resultado da avaliação de capacidade para a frequência do curso é a resultante do cálculo da seguinte expressão, arredondada às unidades, considerando como unidade a fração não inferior a cinco décimas:

$$\text{Prova de aptidão vocacional específica} = [(2 \times A) + (2 \times B) + C] / 5$$

em que:

A = Classificação da componente de conhecimentos gerais de música;

B = Classificação da componente de desempenho vocal e instrumental;

C = Entrevista.

**5.2.** Os resultados das provas exprimem-se através de uma classificação na escala inteira de 0 a 200 pontos.

O resultado da prova de aptidão vocacional específica é expresso em:

a) Não apto; ou

b) Apto, com uma classificação inteira no intervalo 100-200 pontos.

## **6. PROCESSO DE CANDIDATURA (PARA QUEM FICOU APTO NA PROVA DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA)**

Podem apresentar-se a concurso os candidatos que reúnam as seguintes condições:

- Sejam titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Tenham realizado, com classificação não inferior a 9,5 valores, um dos seguintes conjuntos das provas de ingresso de acesso ao ensino superior: 12 Hist. da Cultura e Artes ou 18 Português ou 12 Hist. da Cultura e Artes + 18 Português ou 11 História + 18 Português ou 13 Inglês + 18 Português ou 16 Matemática + 18 Português ou 06 Filosofia + 18 Português ou 10 Geometria Descritiva + 15 Literatura Portuguesa.
- Tenham sido considerados Aptos na prova de aptidão vocacional específica.

**6.1.** O processo de candidatura é feito através da plataforma NONIO - INFORESTUDANTE IPC/ESEC [AQUI](#)

Deverá anexar os seguintes documentos:

- **Fotocópia do cartão de cidadão** (na cópia deve indicar expressamente o seguinte "Apenas para uso do SGA/ESEC" e assinar);
- **Ficha ENES válida** – documento comprovativo da titularidade do curso do ensino secundário e da respectiva classificação, bem como das classificações obtidas nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para ingresso no curso de Estudos Musicais Aplicados (pdf).

Nota: Depois da candidatura submetida, deverá proceder ao pagamento de 50€ de acordo com a Tabela de Emolumentos em vigor.

**6.2.** Os estudantes que tenham obtido a titularidade dos 10.º e 11.º anos de escolaridade e/ou do 12.º ano de escolaridade através da concessão de equivalência deverão apresentar documento comprovativo emitido pela entidade legalmente competente, contendo todos os elementos necessários ao processo de candidatura.

## **7. SELEÇÃO E SERIAÇÃO**

**7.1.** A seleção dos candidatos ao curso é realizada com base:

- a) Nas provas de ingresso ao ensino superior, onde deve ser obtida uma classificação mínima (igual ou superior a 95 pontos);
- b) Na prova de aptidão vocacional específica, onde deve ser obtido o resultado de Apto, conforme o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 8 do Artigo 2.º do Regulamento publicado pela Portaria n.º 58/2020, de 4 de março, alterada pela Portaria n.º 95/2022, de 14 de fevereiro e Portaria n.º 130/2025/1, de 25 de março;
- c) Na classificação final da prova de aptidão vocacional específica a que se refere o Artigo 3.º do Regulamento publicado pela Portaria n.º 58/2020, de 4 de março, alterada pela Portaria n.º 95/2022, de 14 de fevereiro e Portaria n.º 130/2025/1, de 25 de março, onde deve ser obtido um resultado mínimo de 100 pontos;
- d) Na classificação final do ensino secundário.

**7.2.** A **seriação** dos candidatos à matrícula e inscrição no curso é realizada com base numa nota de candidatura. A nota de candidatura é a média das classificações obtidas na prova de aptidão vocacional específica, na prova de ingresso e na classificação final do ensino secundário, ponderadas da seguinte forma:

$$[(4 \times E) + I + S]/6$$

em que:

- E = Classificação final da prova de aptidão vocacional específica a que se refere o Artigo 3.º do Regulamento (Portaria n.º 58/2020, de 4 de março, alterada pela Portaria n.º 95/2022, de 14 de fevereiro e Portaria n.º 130/2025/1, de 25 de março);
- I = Classificação final das provas de ingresso ao ensino superior com que se candidata, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do Artigo 5.º do Regulamento (Portaria n.º 58/2020, de 4 de março, alterada pela Portaria n.º 95/2022, de 14 de fevereiro e Portaria n.º 130/2025/1, de 25 de março);
- S = Classificação final do ensino secundário.

Nota: Todas estas classificações deverão ser consideradas numa escala de 0 a 200 pontos, para o que, caso necessário, deverão efetuar-se as devidas conversões.

**7.3.** Serão admitidos os candidatos que obtenham a nota final mais elevada, até se preencher o número de vagas fixado para o Curso, nos termos do regulamento, sendo considerada 95 pontos a nota mínima de candidatura.

**7.4.** A colocação dos candidatos nas vagas fixadas é feita pela ordem decrescente da lista de seriação.

## 8. RESULTADO FINAL

O resultado final exprime-se através de uma das seguintes situações:

- a. Colocado
- b. Não colocado
- c. Excluído

A divulgação dos resultados deve ser consultada no Inforestudante de acordo com as datas definidas no ponto 1.

## 9. RECLAMAÇÕES

Do resultado final podem os candidatos apresentar reclamação fundamentada, nos prazos afixados no ponto 1 mediante Requerimento, no Inforestudante/Balcão Académico/adicionar Requerimento Geral. No fim Lacrar.

## 10. MATRÍCULAS

A matrícula e inscrição no Curso de Licenciatura em Estudos Musicais Aplicados devem ser efetuadas, no Inforestudante, nas datas estipuladas no calendário indicado no ponto 1.

## 11. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DAS PROVAS DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA

Presidente	Vogais efetivos	Vogais suplentes
Carlos Humberto dos Santos Luiz	Rui Manuel dos Reis Ferreira Rui Paulo de Moura Branco Simões	André Bruno Dias Vaz de Deus Pereira César Coutinho da Silva Nogueira

## 12. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO LOCAL DE ACESSO

**Presidente:**

Vice-Presidente com o pelouro Académico

Escola Superior de Educação de Coimbra, 27 de março de 2026.

A Vice-Presidente



(Mariana Sousa e Silva Cabral de Carvalho)

**Prova de Aptidão Vocacional Específica do Concurso Local para o Curso de Licenciatura em Estudos Musicais Aplicados da Escola Superior de Educação de Coimbra  
Ano Letivo 2026/2027**

**CURSO**  
**ESTUDOS MÚSICAIS APLICADOS**

**ESPECÍFICA**  
**MÚSICA**

**COMPONENTES**

**1. COMPONENTE DE CONHECIMENTOS GERAIS DE MÚSICA - (A)**

**1.1 Formação Auditiva**

1.1.1 Reconhecimento de excertos melódicos de um trecho dado.

1.1.2 Reconhecimento e classificação de uma progressão harmónica.

**1.2 Análise Funcional**

Reconhecimento da tonalidade e das funções tonais de um excerto dado.

**1.3 Cultura Musical**

Reconhecimento de configurações instrumentais, épocas, estilos e compositores de um conjunto de excertos de obras ouvidas.

**2. COMPONENTE DE DESEMPENHO VOCAL E INSTRUMENTAL - (B)**

**2.1 Aptidão e capacidade de desempenho instrumental**

**2.2 Leitura entoada à primeira vista**

**2.3 Aptidão e capacidade de desempenho vocal**

**3. ENTREVISTA AO CANDIDATO/A - (C)**

## BIBLIOGRAFIA

- Berkowitz, S., Fontrier, G., & Kraft, L. (1986). *A new approach to sight singing* (3rd ed.). Norton & Company.
- Casella, A., & Mortari, V. (2004). *The technique of contemporary orchestration*. Ricordi.
- Cleland, K. D., & Dobrea-Grindahl, M. (2020). *Developing musicianship through aural skills: A holistic approach to sight singing and ear training* (3rd ed.). Routledge.
- de Oliveira, J. P. P. (1998). *Teoria analítica da música do século XX* (4ª ed.). Fundação Calouste Gulbenkian.
- de Pedro, D. (2014). *Teoria completa de la musica* (Vol. 1). Real Musical.
- de Pedro, D. (2014). *Teoria completa de la musica* (Vol. 2). Real Musical.
- de Ségur, L. G. (2016). *A handbook of orchestration*. Forgotten Books.
- Forsyth, C. (2013). *Choral orchestration*. Dover Publications.
- Gerou, T., & Lusk, L. (2000). *Essential dictionary of music notation*. Alfred Publishing.
- Griffiths, P. (2007). *História concisa da música ocidental*. Bizâncio.
- Grout, D. J., & Palisca, C. (2007). *História da música ocidental* (5ª ed.). Gradiva.
- Lamas, E. (2009). *Sebenta de harmonia com vista à realização do baixo-cifrado*. Juventude Musical Portuguesa.
- Prosser, S. (2000). *Essential ear training for today's musician*. Berklee Press Publication.
- Sandred, O. (2022). *The musical fundamentals of computer assisted composition*. Audiospective Media.
- Whittall, A. (2000). *Musical composition in the twentieth century*. Oxford University Press.

### Outras informações:

A classificação final da prova de aptidão vocacional específica resulta do cálculo da seguinte expressão:

$$\text{Prova aptidão vocacional específica} = [(2 \times A) + (2 \times B) + C]/5$$

A = Classificação da componente de conhecimentos gerais de música;  
B = Classificação da componente de desempenho vocal e instrumental;  
C = Entrevista.

(Portaria n.º 95/2022, de 14 de fevereiro)



# EXEMPLO DE PROVA MODELO

## COMPONENTE DE CONHECIMENTOS GERAIS DE MÚSICA

### 1. FORMAÇÃO AUDITIVA

1.1 Preencha os espaços em branco do primeiro violino do excerto do quarteto de Haydn abaixo:

Duração: 10 (dez) minutos

The image shows a musical score for a string quartet by Haydn. The score is divided into two systems. The first system includes Violin I, Violin II, Viola, and Cello. The second system includes Violin I, Violin II, Viola, and Cello. The Violin I part has several empty boxes for the student to fill in. The score includes dynamic markings (p) and first/second endings. The key signature is one sharp (F#) and the time signature is 3/4. The first system is marked with a box 'A' and the second system with a box 'B'. The Violin I part has a first ending and a second ending. The Viola and Cello parts have first and second endings. The Violin II part has a first and second ending. The Viola part has a first and second ending. The Cello part has a first and second ending.



1.2 Ouça a seguinte progressão harmónica. Classifique os acordes e identifique as funções tonais.

Duração: 10 (dez) minutos

15 (C)      IV6 (F/A)      V7 (G7)      vi5 (Am)      V6/5 (G7/B)      15 (C)

## 2. ANÁLISE FUNCIONAL

Analise cuidadosamente o excerto dado. Identifique a tonalidade e as funções tonais presentes.

Duração: 15 (quinze) minutos

Concerto para clarinete e orquestra (Lá Maior) – W. A. Mozart, KV 622 – 1º and. (Allegro)

Clarinet in A *p* *f*  
 Violin I *p* *f*  
 Violin II *p* *f*  
 Viola *p*  
 Cello *p*

15      ii6      64      V7      I6      V4/3 vi6      V6/5 IV6 V7      I6      V4/3 I5 ii6/5 64      V7



### 3. CULTURA MUSICAL

Vai ouvir um conjunto de excertos de obras representativas de várias épocas, estilos, timbres e conjuntos instrumentais. Após a audição, coloque uma cruz (X) em cada linha dos quadros apresentados.

Duração: 10 (dez) minutos

Excerto A - "Badinerie" da Suite nº 2 em si menor, BWV 1067, de J. S. Bach								
1	Flauta e orquestra		Clarinete e orquestra		Flauta e orquestra com baixo contínuo	X	Flautim e orquestra	
2	Música Contemporânea		Barroco	X	Romantismo		Renascimento	
3	A. Vivaldi		S. Prokofiev		L. V. Beethoven		J. S. Bach	X

Excerto B - "Acordai" das Canções Heróicas, de F. Lopes-Graça								
1	Coro misto	X	Coro masculino		Coro misto e orquestra		Coro feminino	
2	Séc. XVII		Séc. XIX		Séc. XVIII		Séc. XX	X
3	F. Lopes-Graça	X	Carlos Seixas		F. de Freitas		J. D. Bomtempo	

Excerto C - "Claire de Lune" da Suite Bergamasque, de C. Debussy								
1	Piano e orquestra		Piano solo	X	Cravo		Clarinete e orquestra	
2	Impressionismo/simbolismo	X	Classicismo		Dodecafonismo		Romantismo	
3	J. J. Froberger		C. Debussy	X	G. F. Händel		F. Busoni	

Excerto D - "Bohemian Rhapsody", dos Queen								
1	Sintetizador, baixo elétrico, bateria acústica e voz		Piano acústico, guitarra elétrica, baixo elétrico, bateria acústica e 4 vozes	X	Piano acústico, guitarra elétrica, baixo elétrico, bateria acústica e vocoder		Sintetizador, guitarra elétrica, baixo elétrico, bateria acústica e 4 vozes	
2	Funk		Jazz		Pop		Rock progressivo / Rock sinfónico	X
3	Simple Minds		The Cure		Queen	X	The Smiths	

Excerto E - "Summertime" da Ópera Porgy and Bess, de G. Gershwin								
1	Voz e orquestra sinfónica	X	Orquestra barroca		Trio de Jazz		Ensemble de sopros	
2	Dixieland		Fox-trot		Ópera	X	Ragtime	
3	Miles Davis		G. Gershwin	X	Bill Evans		Cole Porter	